CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 80/2025

AUTOR: Sidninho

EMENTA: "Concede a medalha Thomé de Souza ao Sr. Nivaldo Expedito de Carvalho - Chambinho do Arcodeon."

RELATOR: Rodrigo Amaral

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o presente Projeto de Resolução nº 80/2025, de autoria do vereador Sidninho, que visa conceder a medalha Thomé de Souza ao Sr. Nivaldo Expedito de Carvalho - Chambinho do Arcodeon.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final que se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Pelo exposto, o presente Projeto se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada a sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 80/2025**

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2025.

Rodrigo Amaral
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Sidninho

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho